

## Ata Reunião ordinário do Conselho Deliberativo do Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2017, as dezenove horas em segunda chamada, reuniram-se em sua sede social do Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- 1 Apresentação do Projeto Bandeira Azul pela consultora Michele Castilhos;
- 2 Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
- 3 Aprovação de novos sócios;
- 4 Apreciar e votar o Relatório e as Contas da Comodoria, e o relatório de auditoria externa, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- 5 Solicitação de desligamento de sócio com devolução de título patrimonial;
- 6 Exclusão de associados inadimplentes;
- 7 Outros assuntos;

A nominata dos conselheiros presentes está registrada em livro próprio, cabe registrar a justificativa de ausência dos conselheiros: Srs. Luiz Fernando Lima Beltrão CPF 178.479.669-72, Zamir Pedro Pereira CPF 246.339.929-53, Marcelo Viana Reitz CPF 454.717.979-49, Ildefonso W. Junior CPF 200.322.349-53. Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Irae Ruhland CPF 155.612.089-34 saudou os presentes e deu início a reunião informando a todos a pauta do dia.

O presidente do conselho fez usos da palavra para comunicar que vai alterar a sequência da ordem do dia, passando palavra para o Sr. José Carlos da Silva CPF 416.607.499-72, presidente do conselho fiscal para a apresentação do relatório da auditoria, que consta como o **item quarto da ordem do dia.** 

Informou inicialmente que recebeu toda a documentação necessária e teve total apoio da administração do ICSC, informando que todas as dúvidas foram ajustadas em conjunto com o departamento financeiro do cube.

Teceu algumas considerações sobre o parecer do conselho, quais sejam:

- Identificou no relatório com base na assessoria jurídica do clube que emitiu um parecer sobre todas as ações que o clube tem em todas as esferas, cíveis, trabalhistas e tributária e deparou com um valor total de contingência (cfe. Balanço), com uma perda que o clube vai ter que pagar, porém o mesmo entende que este valor deveria constar das notas explicativas. Sugeriu que para o exercício de 2017 conste no balanço de 2017 este montante, com o objetivo que a entidade não seja surpreendida e por não ter este valor provisionado, recomenda que neste exercício de 2017 haja o trabalho da assessoria jurídica do clube junto com a área financeira e com a contabilidade para fazer esse lançamento em nota explicativa. Os valores considerados como perdidos é considerado dentro do balanço como provisão e o restante apenas como nota explicativa.

O segundo ponto é no tocante as contas a receber, o clube apresenta um saldo de (cfe balanço) em 31.12.2016 como saldo de mensalidades a receber de associados, mais após uma análise mais apurada identificou-se que parte deste valor provisionado o clube não vai receber, e entendeu-se como recomendação que no exercício de 2017, faça-se uma média do que provisionado mensalmente e do que é efetivamente recebido. Sugeriu que se faça no final do período uma análise da provisão efetivamente recebida, para que a contabilidade do clube espelhe a realidade.

Outro ponto levantado é a falta de controle do patrimônio do clube, existe uma nota técnica sobre o assunto, informou que o clube contratou uma auditoria de primeira linha que poderá fazer um excelente trabalho, porém torna-se necessário a disponibilização por parte do clube de informações mais consistentes.

Informou que o clube não tem controle sobre a maior parte do patrimônio, existe a necessidade urgente de fazer um trabalho para identificar o patrimônio, fazendo um controle físico sobre os ativos, hoje dentro da contabilidade o clube não tem um controle efetivo do patrimônio, exemplo onde está este ou aquele equipamento, etc, como se compõe o ativo do clube, provavelmente temos lançado no patrimônio valores de bens que foram lançados pela nota fiscal de compra e hoje não espelham mais a realidade.

Sr. Inácio Vandresen CPF 343.402.469-72 perguntou se é necessário fazer uma nova avaliação patrimonial como ponto de partida, explicou que por norma contábil o clube não pode mais fazer a reavaliação do ativo, tem identificar que bens compõem o valor dos ativos, avaliando o estoque do nosso ativo.

O conselheiro Sr. Adalton de Oliveira Novo CPF 343.698.219-91 fez uso da palavra para perguntar se existe a necessidade de um controle a este nível sugerido, uma vez que entende que o clube não é como uma empresa que tem a necessidade de ter seus bens com valores atualizados para uma possível venda no



mercado, o Sr. Jose Carlos da Silva informou que existe sim a necessidade de cumprir a lei e também ressaltou que então não tem sentido de manter esta estrutura de auditoria, então desta forma o clube paga auditoria, paga contabilidade e não se tem mecanismo de suporte para atender as necessidades legais, independente se ser um clube, o mesmo tem obrigação legal e a mesma deverá ser cumprida.

O clube deve obrigação para a sociedade, mais também para o fisco. Toda vez que o contador apõe a sua assinatura num balanço ele está assumindo a responsabilidade sobre a veracidade das informações.

Informou também deficiências no controle sobre o registro de férias dos empregados do clube, de horas extras, de atestados e demais controles, o conselho fiscal vai exigir um cumprimento efetivo de todas as normas trabalhista, com o objetivo de evitar futuros passivos trabalhistas.

Elogiou o trabalho da auditoria, agradeceu a atenção dispensada pela contabilidade do clube e informou que todas as recomendações foram com o objetivo de melhorar os controles do clube.

O Sr. Inácio Vandresen perguntou se o conselho fiscal identificou se existe a necessidade de contratar um novo software de controle de pessoal para melhor atender as demandas, o Sr. José Carlos da Silva informou que não existe a necessidade de alterar os sistemas de controle via software, o que precisa é um mapeamento, um controle por exemplo das horas extras, as escalas de trabalho, observar se está existindo o desvio de função, etc.

O conselheiro Sr. Pedro Medeiros de Santiago CPF 003.116.859-00 elogiou o trabalho do conselho fiscal onde abordou os assuntos com bastante profundidade, observou que no relatório da auditoria ela se manifesta muito a respeito da falta de elementos em determinadas circunstancias, resultado pagamos uma auditoria boa e temos um resultado abaixo do esperado, que não nos serve como deveria servir por falta de elementos. Informou que tem uma dúvida a respeito do resultado comercial do clube, perguntou se não seria a hora de montar um centro de custo para avaliar o real resultado destas atividades comerciais que o clube executa, citou como exemplo a atividade de restaurante, venda de combustível, alugueis de lojas, etc..

O Sr. Rudney de Oliveira Kupka CPF 376.369.369-68, informou que neste sentido poderíamos montar um centro de custo considerando a origem e aplicação dos recursos, determinando exatamente de onde vem determinada receita e como a mesma é destinada, fazendo a origem e aplicação dos recursos, sendo desta forma possível identificar com clareza os valores disponíveis para cada área de atuação, facilitando bastante a tomada de decisão para a aplicação dos recursos.

O Sr. José Carlos da Silva informou que esta questão da origem e aplicação dos recursos já tem que nascer na confecção do orçamento com os centros de custos preparados para isto, pois se orçar cada setor e tratar um por um, com certeza a área financeira tem estes números, só que eles vem de um histórico como este valores são contabilizados, informou que não se ateve a este detalhe de centro de custo individualizado e mais uma vez se manifestou que este tema tem que ser abordado na confecção do orçamento, informado o custo de cada área do clube, operacionalmente não é de difícil consecução, porém este trabalha tem que ser iniciado, com isto o financeiro do clube teria este resultado analítico para subsidiar a sua tomada de decisão.

O Sr. José Carlos da Silva manifestou que a colocação do Sr. Rudney foi importante e colocou-se a disposição para ajudar neste sentido, desta forma a comodoria saberia antecipadamente o quanto poderia disponibilizar para cada área do clube.

Finalmente informou que se não houver suporte a demanda da auditoria, no próximo ano muito provavelmente não vão emitir o parecer e então o conselho ficará impedido de aprovar as contas do ano de 2017, criando uma situação que não desejamos.

Com as recomendações informadas pelo presidente do conselho fiscal e também com as recomendações da auditoria externa, as contas do exercício de 2016 foram aprovadas por unanimidade.

Dando sequência a reunião o Presidente do Conselho passou a palavra a consultora Sra Michele Castilho para fazer a apresentação do projeto Bandeira Azul, conforme o item primeiro da ordem do dia.

Explicou a todos a importância da Bandeira Azul, que basicamente representa as boas práticas para conservação do mar, o lixo que mais mata hoje no mar é o plástico, motivo 'pelo qual o projeto tem sua maior preocupação com as boas práticas para que o lixo produzido em terra não chegue ao mar. Existem hoje 4.266 bandeiras, a sua maioria na Europa, onde nasceu esta ideia. Ressaltou que a inciativa do ICSC foi no sentido de criar algum mecanismo para ajudar na conscientização dos usuários no tocante principalmente ao controle de resíduos combustíveis.

O escopo principal foi despertar a educação ambiental de todos.

Luz Faria &

Citou como exemplo que todos deveriam usar produtos biodegradáveis na lavação das embarcações.

Os conselheiros ficaram satisfeitos com os esclarecimentos prestados pela consultora sra Michele e o Sr. Augusto Humberto Bruciapaglia CPF 399.283.659-20 solicitou que fosse disponibilizado algum documento com orientações para que todos saibam o que deveremos fazer para ajudar na conservação da Bandeira Azul. A consultora explicou que incialmente está desenvolvendo um trabalho de conscientização com o

marinheiros e empregados do clube, para posteriormente produzir uma ação envolvendo os sócios.

O presidente do conselho agradeceu pela explanação e deu sequência a pauta da reunião.

Passando ao **segundo item da ordem do dia**, "*Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior*", informou que a ata da reunião anterior foi encaminhada a todos por e-mail, e se não houver correções a fazer, solicita que a mesma seja aprovada sem a necessidade de leitura da mesma. A ata foi aprovada por unanimidade.

Passando ao terceiro item da ordem do dia, "Aprovação de novos sócios",

Foram apresentados 8 candidatos a sócios patrimoniais

Todos os tramites legais foram cumpridos e não tendo nada contra nenhum dos pretendentes, o conselho aprovou por unanimidade a proposta para admissão de associados proprietários os Srs. Júlio Cesar Alves de Oliveira CPF 501.774.946-20 título nº 153, Eduardo Ferreira Lobo CPF 002.108.458-05 título nº 260, Gabriel Garcia Bernard CPF 087.582.759-40 título nº 744, Cesar Gomes Neto CPF 006.211.549-97 título nº 289, Rogerio Accioli de Vasconcellos CPF 613.281.979-72 título nº 257, Ricardo Grassmann CPF 134.833.698-64 título nº 444, Marco Antônio Puerta CPF 303.983.688-99 título nº 071 e Hans Peter Heller CPF 839.181.169-72 título nº 823.

O conselho aprovou por unanimidade de votos.

Passando ao quinto item da ordem do dia, "Solicitação de desligamento de sócio com devolução de título patrimonial"

O conselho deliberativo, solicitou a consultoria jurídica parecer sobre a solicitação em pauta, o parecer informa que não existe óbice quanto a solicitação dos sócios.

Vários conselheiros fizeram uso da palavra para discorrer, principalmente sobre que motivos estão causando esta saída de sócios do clube. O Sr. Augusto Humberto Bruciapaglia fez uso da palavra para solicitar alguns esclarecimentos, o Sr. Luiz Antonio Machado Maciel Dantas fez uso da palavra e esclareceu as dúvidas do conselheiro Sr. Augusto Humberto Bruciapaglia. O Conselheiro Sr. Fernando Carioni CPF 057.111.859-34 também fez uso da palavra e reforçou os esclarecimentos prestados até o momento, mostrando com bastante clareza a situação sob a visão da legislação vigente.

O Sr. Edmundo Carlos Grisard CPF 573.319.019-15 fez uso da palavra e propôs que fosse realizada uma revisão no estatuto.

Após todos os esclarecimentos, a proposta dos sócios Srs. Armando Chakkour Filho e Bernard Bezossi foi colocada em votação e aprovada por maioria dos votos com uma abstenção.

Passando ao sexto item da ordem do dia, "Exclusão de associados inadimplentes"

O secretário procedeu a leitura do oficio nº 026/2017, onde consta a nominata dos sócios passiveis de exclusão, bem como os valores dos débitos de cada associado.

A palavra foi aberta aos conselheiros para os devidos esclarecimentos, o Comodoro Alexandre de Carlos Back CPF 600.864.839-00 fez uso da palavra para informar que para cumprir as exigências legais, está através deste documento "solicitando autorização para publicação de edital em jornal, afim de atender o disposto no Art.39, parágrafo quinto".

5° - A exclusão de Associado Proprietário só é admissível quando reconhecida em processo administrativo devidamente formalizado, em que fique assegurado o direito de ampla defesa.

A autorização para abertura do processo de exclusão foi aprovada por unanimidade.

Passando ao sétimo item da ordem do dia, "Outros assuntos"

O Sr. José André Zanella CPF 007.373.130-72 fez uso da palavra para abordar o tema convenio com outros clubes, onde sugeriu que os mesmos sejam feitos com a mesma reciprocidade, segundo ele cada entidade tem um prazo de cortesia diferente quando recebe outro conveniado.

O Sr. André Luiz Alves CPF 464.638.959-91, informou que é atribuição do conselho analisar os convênios e aprová-los, sempre respeitando a reciprocidade.

O Sr. Edmundo Carlos Grisard, leu o convenio do ICRJ onde informa que a hospedagem é de um final de semana, podendo o mesmo ser prorrogado por até 30 dias, o ICSC deverá encaminhar um oficio para o outro

clube conveniado, com a devida solicitação de prorrogação de prazo, explicando os motivos e somente após a devida aprovação pelo outro clube é que o convidado poderá usufruir deste benefício.

O secretário leu solicitação do sócio Sr. Marcel D'Almeida,

"Venho por meio deste e segundo o artigo 22 - VI do estatuto do Clube solicitar ao conselho a suspensão dos meus direitos como sócio até o mês de Janeiro de 2018". A solicitação foi negada.

Não havendo mais manifestações a respeito de qualquer tema, o Senhor Presidente do Conselho Deliberativo deu por encerrada a reunião solicitando a mim, Rudney de Oliveira Kupka CPF 376.369.369-68, Secretário do Conselho Deliberativo, que lavrasse a presente ata, que após aprovada é assinada pelos integrantes da mesa diretora da reunião.

Florianópolis, 24 de abril de 2017.

Proceso faceal.

Presidente do Conselho Deliberativo

CPF 155.612.089-34

Rudney de Óliveira Kupka

Secretário

CPF 376.369.369-68

Sabine Mara Muller Souto Advogada OAB/SC 21:001

Natureza do Título: Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Apresentante: Mariluce da Conceição Gomes Protocolo nº: 46702Livro : 19 Folha : 228 Registro nº: 47001, Livro : A 169, Folha : 22 Dou fé, Florianopolis, 24/07/2017

(169, Folha: 224

uis Renato Adriano Griguc Selo Digital de Piscalização - **Selo Isanto - ETS13733** Confira os dados do ste em t**isc jus.br/selo** 

1º OFÍCIO Iole Luz Faria Oficial

IT. UOC. E PESSOAS